



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 320

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA**  
**Ministro de Estado das Cidades**  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06,  
Bloco "H", Ed. Telemundi II  
Brasília - DF - CEP: 70070-010

Senhor Ministro,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 512, de 04 de dezembro de 2018, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

**Dep. THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Maria Zulmira da Silva Carneiro  
Chefe do Núcleo de Serviços e Manutenção  
Mat.: 6300



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 512 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, Ministro de Estado das Cidades do Brasil.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Alexandre Baldy de Sant'anna Braga, Ministro de Estado das Cidades do Brasil.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 04 de dezembro de 2018.

Dep. *Themistocles Filho*  
Presidente

